

Vogais — chefe de secção Maria Antónia da Silva Gonçalves
Ricardo.
Aluno — Vítor Manuel Silva Alegria.

7 de Abril de 2005. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Editais n.ºs 526/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente edital, autorizado por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Bragança de 6 de Maio de 2004, se encontra aberto concurso externo de ingresso para um lugar de técnico de informática estagiário, na área de aplicações e base de dados, da carreira de informática.

1.1 — Quota para candidatos com deficiência — nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, é garantida a preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

1.2 — A publicação do presente aviso foi precedida de consulta prévia à Direcção-Geral da Administração Pública, nos termos do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro.

2 — Validade do concurso — o concurso visa exclusivamente o provimento do lugar mencionado e esgota-se com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso regula-se pelos seguintes diplomas:

Decreto-Lei n.º 204/98, de 1 de Julho;
Decreto-Lei n.º 12/2000, de 11 de Fevereiro;
Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março;
Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril;
Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

4 — Conteúdo funcional — o descrito na Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril.

5 — Remuneração, condições e local de trabalho:

5.1 — Vencimento — o correspondente ao índice e ao escalão da respectiva categoria referenciados na escala salarial;

5.2 — Condições de trabalho e regalias sociais — as genericamente vigentes para a Administração Pública, fixadas nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, e 97/2001, de 26 de Março, e demais legislação em vigor;

5.3 — Local de trabalho — no Instituto Politécnico de Bragança, em Bragança, Campus de Santa Apolónia.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — Podem candidatar-se ao presente concurso os indivíduos, vinculados ou não à função pública, que satisfaçam, cumulativamente, até ao fim do prazo da entrega das candidaturas, os seguintes requisitos gerais e especiais:

6.1.1 — Requisitos gerais — os mencionados no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.1.2 — Requisitos especiais — os definidos na alínea b) do artigo 2.º e na alínea a) do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março: carreira de nível profissional com funções de aplicação e execução, para a qual se exige formação académica de nível profissional ou secundário, cursos tecnológicos, cursos de escolas profissionais ou curso que confira certificado de qualificação do nível III em áreas de informática.

7 — Apresentação de candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento entregue pessoalmente ou remetido por correio registado com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado e dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Bragança, Campus de Santa Apolónia, apartado 1038, 5300-854 Bragança.

7.2 — Dos requerimentos de admissão deverão constar, obrigatoriamente, os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, estado civil, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, situação militar, se for o caso, número, local e data de emissão do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);

- Habilitações académicas de base;
- Habilitações e qualificações profissionais (cursos de formação, estágios e outros);
- Natureza do vínculo, indicação da categoria detida, serviço a que pertence e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, se for caso disso;
- Quaisquer outros elementos que os interessados considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal;
- Menção do concurso a que se candidata e referência do *Diário da República* onde o aviso foi publicado.

É dispensada, nesta fase, a apresentação de documentos comprovativos dos requisitos gerais de provimento em funções públicas desde que os candidatos declarem, sob compromisso de honra, a situação concreta em que se encontram relativamente a cada um deles.

7.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado pelo candidato;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Certificado comprovativo das habilitações literárias exigidas;
- Declaração, passada pelo serviço ou organismo de origem, especificando a existência e a natureza do vínculo à função pública, a designação funcional e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, se caso disso;
- Documentos comprovativos das acções de formação profissional complementares, dos estágios e da experiência profissional e das respectivas durações, na área funcional do concurso;
- Documentos comprovativos dos elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal.

7.4 — Os funcionários e agentes pertencentes ao Instituto Politécnico de Bragança ficam dispensados da apresentação dos documentos que alegarem constar e que constem do respectivo processo individual.

7.5 — As declarações passadas pelos serviços ou organismos deverão ser autenticadas, sob pena de não serem consideradas.

8 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9 — Métodos de selecção:

Prova escrita de conhecimentos específicos;
Avaliação curricular;
Entrevista profissional de selecção, caso o júri entenda ser necessário.

9.1 — A prova escrita de conhecimentos específicos, na área de aplicações e bases de dados, que poderá revestir natureza teórica e ou prática, terá carácter eliminatório, sendo excluídos os candidatos que obtenham nota inferior a 9,5 valores, de acordo com o programa aprovado pelo despacho conjunto n.º 166/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 40, de 25 de Fevereiro de 2005.

9.2 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, onde serão obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores: habilitação académica de base, formação profissional e experiência profissional comprovada.

9.3 — A entrevista profissional de selecção avaliará, numa relação inter pessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

10 — A classificação final dos candidatos resultará da média ponderada das classificações obtidas em todos os métodos de selecção e será expressa de 0 a 20 valores, nos termos do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como a fórmula classificativa, constarão de actas das reuniões do júri, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

12 — A local, a data e a hora da realização das provas de conhecimentos e das entrevistas e as listas dos candidatos admitidos e de classificação final serão divulgados nos termos previstos nos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e também afixados nos locais existentes no átrio do Instituto Politécnico de Bragança.

13 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

14 — Em tudo o que não estiver expressamente previsto no presente aviso, o concurso rege-se pelas disposições previstas no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — Garantia de igualdade de tratamento de oportunidades: «Em cumprimento do disposto na alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de

oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

16 — A constituição do júri será a seguinte:

Presidente — Luís Carlos Magalhães Pires, assistente do 2.º triénio da Escola Superior Agrária deste Instituto Politécnico.
Vogais efectivos:

Luís Manuel Silvestre, especialista de informática do grau 2 do Instituto Politécnico de Bragança.

João Ricardo Baptista Oliveira, especialista de informática do grau 1 do Instituto Politécnico de Bragança.

Vogais suplentes:

Pedro Miguel Lopes Bastos, assistente do 2.º triénio da Escola Superior Agrária deste Instituto Politécnico.

Nuno Gonçalves Rodrigues, equiparado a assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto Politécnico.

6 de Abril de 2005. — O Presidente, *Dionísio Afonso Gonçalves*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Despacho (extracto) n.º 9433/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 10 de Setembro de 2004:

Mestre Maria Leonor Lencastre Albuquerque Charrua Salgado Godinho — renovada, nos termos do disposto no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, a comissão de serviço, por um período de três anos, no cargo de secretária da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Castelo Branco, com efeitos a partir de 13 de Novembro de 2004.

Curriculum vitae

Dados biográficos:

Nome — Maria Leonor de Lencastre Albuquerque Charrua Salgado Godinho;

Data e local de nascimento — Lisboa, 18 de Agosto de 1954;

Naturalidade — São Sebastião da Pedreira;

Estado civil — casada;

Residência — Castelo Branco.

Habilitações académicas:

Licenciada em História pela Faculdade de Letras da Universidade Clássica de Lisboa;

Master in Science (MSc) in Electronic Information Management pelo Department of Information Studies da Universidade de Sheffield (Inglaterra).

Funções exercidas:

Professora do 1.º grupo na Escola Preparatória Diogo de Azambuja, no período de 1 de Outubro de 1975 a 30 de Setembro de 1978;

Professora do 1.º grupo na Escola Luís António Verney, no período de 1 de Outubro de 1978 a 31 de Janeiro de 1979;

Técnica superior de 2.ª classe na Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola, tendo desempenhado as funções de responsável pelo Centro de Documentação e Informação, no período de 1 de Fevereiro de 1979 a 22 de Julho de 1987; Técnica superior de 2.ª classe na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Castelo Branco, tendo desempenhado as funções de responsável pela biblioteca da Escola Superior de Educação, no período de 23 de Julho de 1987 a 26 de Janeiro de 1989;

Técnica superior de 1.ª classe do Instituto Politécnico de Castelo Branco, tendo continuado a desempenhar as funções de responsável pela biblioteca da Escola Superior de Educação, no período de 27 de Janeiro de 1989 a 21 de Setembro de 1992;

Técnica superior principal do Instituto Politécnico de Castelo Branco, no período de 22 de Setembro de 1992 a 16 de Fevereiro de 1997;

Assessora da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Castelo Branco em 20 de Fevereiro de 1997; Precedendo concurso, é nomeada secretária da Escola Superior de Educação desde 17 de Fevereiro de 1997.

Outras funções e actividades:

Integrou júris de concursos e outros grupos de trabalho e foi instrutora de processo disciplinar;

Foi responsável pelo arquivo histórico da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova e instalou a biblioteca da Câmara Municipal de Oleiros;

No desenvolvimento das várias actividades frequentou diversas acções de formação e seminários;

Exerce funções de responsável pelas bibliotecas da Escola Superior de Educação e Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico de Castelo Branco;

Leccionou nas Escolas Superiores de Educação e de Gestão do Instituto Politécnico de Castelo Branco, encontrando-se actualmente a leccionar nesta última.

8 de Abril de 2005. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

Despacho (extracto) n.º 9434/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 1 de Fevereiro de 2005:

Licenciada Maria Suzete Martins da Costa Belo Valente — renovada, nos termos do disposto no artigo 22.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, a comissão de serviço, por um período de três anos, no cargo de administradora para a acção social do Instituto Politécnico de Castelo Branco, com efeitos a partir de 10 de Abril de 2005.

Curriculum vitae

Dados biográficos:

Nome — Maria Suzete Martins da Costa Belo Valente;

Data de nascimento — 3 de Maio de 1951;

Naturalidade — freguesia de Alpedrinha, concelho do Fundão;

Residência — Castelo Branco.

Habilitações literárias:

Licenciatura em Serviço Social pelo Instituto de Serviço Social de Lisboa;

Pós-graduação em Administração Social pelo Instituto de Serviço Social de Lisboa.

Funções exercidas:

Técnica de serviço social na Casa de Infância e Juventude do Instituto de Solidariedade Social em Castelo Branco — de Setembro de 1975 a Setembro de 1980;

Funções docentes na Escola Secundária Amato Lusitano de Castelo Branco — de Fevereiro a Maio de 1981 e de Março a Junho de 1982;

Funções docentes na Escola do Magistério Primário de Castelo Branco — de Outubro de 1982 a Setembro de 1988;

Funções docentes na Escola Secundária Amato Lusitano de Castelo Branco — de Outubro de 1988 a Agosto de 1989;

Funções docentes na Escola Secundária Nun'Álvares de Castelo Branco — de Setembro de 1989 a Julho de 1990;

Técnica de serviço social estagiária do Instituto Politécnico de Castelo Branco — desde Agosto de 1990;

Técnica superior de serviço social de 2.ª classe do Instituto Politécnico de Castelo Branco — desde Outubro de 1991;

Técnica superior de serviço social de 1.ª classe do Instituto Politécnico de Castelo Branco — desde Julho de 1995;

Administradora para a acção social do Instituto Politécnico de Castelo Branco — desde 10 de Abril de 1996.

Outras funções e actividades:

De Janeiro de 1987 a Outubro de 1990 integrou o grupo de apoio à criança a funcionar no serviço de pediatria do Hospital Distrital de Castelo Branco, o qual, tendo carácter interdisciplinar, se debruçava sobre a problemática e encaminhamento da criança com dificuldades de aprendizagem;

Integrou júris de concursos, outros grupos de trabalho, conselhos e comissões;

No âmbito das actividades profissionais exercidas fez parte da organização e ou participou em diversas acções, cursos de curta duração, seminários, colóquios, congressos e conferências.

8 de Abril de 2005. — A Presidente, em exercício, *Ana Maria B. O. Dias Malva Vaz*.

Despacho (extracto) n.º 9435/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 1 de Fevereiro de 2005:

Licenciada Otilia Madalena Ramos Neves — renovada, nos termos do disposto no artigo 22.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro,